



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 861, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**REVOGA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº
853, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, NA
FORMA QUE INDICA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o art. 14 da Portaria nº 853, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de março de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Maria Socorro Brasileiro Magalhães

PRESIDENTE